

**DECRETO Nº 6.726, DE 09 DE ABRIL DE 2020.**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020, ANTES DOS RECURSOS.**

**ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA**, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 083/2019, - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal 3.265/2006, Lei Complementar 023/2019, Lei Complementar 053/2016 e suas atualizações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o **Resultado Preliminar antes dos recursos**, relativo ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

<b>Técnico de Enfermagem ESF</b>								
<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Data Nasc.</b>	<b>ESP</b>	<b>GRA</b>	<b>FEP</b>	<b>FAP</b>	<b>Total</b>	<b>Class.</b>
001	Ivonete Pinto Toigo	27/11/1972	0,00	0,00	0,00	5,58	<b>5,58</b>	<b>1º</b>
003	Rayane Faustino Faria	01/08/1992	0,00	0,00	0,00	4,00	<b>4,00</b>	<b>2º</b>
002	Adriane Carla Donel	01/06/1996	0,00	0,00	0,00	3,08	<b>3,08</b>	<b>3º</b>

\* **ESP**: Especialização em Enfermagem e áreas afins; **GRA**: Graduação em Enfermagem e áreas afins; **FEP**: Tempo que exerceu a função na Esfera Pública; **FAP**: Tempo que exerceu a função na Área Privada.

**Art. 2º.** Os candidatos terão os dias **09 e 10 de abril de 2020** para interposição de recursos, juntamente ao Departamento de Pessoal, através do e-mail folha@prefcedro.sc.gov.br, devidamente escritos e fundamentados.

**Art. 3º.** Os desempates estão de acordo com o Item 7 do Edital.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CEDRO,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, 09 DE ABRIL DE 2020.

**ANTONIO PLINIO DE CASTRO SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.  
[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Charlise Barato dos Santos,  
Agente Administrativo.